



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN - CEP 59015-300 | Fones: (84) 4005-0768 e (84) 4005-0750

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 02/2024 – Projetos: Pesca e MCom

O projeto acadêmico 1:

“IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO DO REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA DE PESCADORES PROFISSIONAIS POR MEIO DE PESQUISA APLICADA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO”, desenvolvido no Centro de Competências em Soluções Livres (CCSL-IFRN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande (IFRN), sob responsabilidade de seu Coordenador, Professor Max Miller da Silveira, abre edital para o processo de seleção de bolsistas. Os(as) selecionados(as) integrarão o projeto no intuito de atender os objetivos e metas para: auxiliar no desenvolvimento das entregas técnicas do projeto; auxiliar no acompanhamento e execução do projeto; auxiliar na produção de relatórios e publicações.

O projeto acadêmico 2:

“SOLUÇÃO INOVADORA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA PARA RESPOSTAS AUTOMATIZADAS”, desenvolvido no Centro de Competências em Soluções Livres (CCSL-IFRN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande (IFRN), sob responsabilidade de seu Coordenador, Professor Moisés Cirilo de Brito Souto, abre edital para o processo de seleção de bolsistas. Os(as) selecionados(as) integrarão o projeto no intuito de atender os objetivos e metas para: auxiliar no desenvolvimento das entregas técnicas do projeto; auxiliar no acompanhamento e execução do projeto; auxiliar na produção de relatórios e publicações.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente edital destina-se à seleção de discente estejam regularmente matriculados em instituições de ensino e cursando:

1.1.1. Para o projeto acadêmico **“IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO DO REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA DE PESCADORES PROFISSIONAIS POR MEIO DE PESQUISA APLICADA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO”**:

- a) Ensino Médio Técnico Integrado em Informática ou Informática para Internet;
- b) Graduação em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Automação Industrial, Sistemas para Internet ou Redes de Computadores;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN - CEP 59015-300 | Fones: (84) 4005-0768 e (84) 4005-0750

c) aluno de Mestrado e/ou Doutorado na área de computação ou tecnologia da informação.

1.1.2. Para o projeto acadêmico “SOLUÇÃO INOVADORA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA PARA RESPOSTAS AUTOMATIZADAS”:

a) Graduação em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Automação Industrial, Sistemas para Internet ou Redes de Computadores.

1.2. Esse edital está disponível no site: <https://ccsl.ifrn.edu.br/editais/>.

1.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) cumprirão jornada de acordo com o item 3, conforme os quadros de vagas, de forma presencial.

1.4. As bolsas serão remuneradas de acordo com o item 6.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos(às) discentes, conforme detalhado no item 3.

2.2. Os(as) candidatos(as) **não** podem acumular bolsa no IFRN e/ou na Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – Funcern.

3. DAS VAGAS

3.1. Para o projeto acadêmico “IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO DO REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA DE PESCADORES PROFISSIONAIS POR MEIO DE PESQUISA APLICADA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO: Bolsista de Ensino Médio Técnico, Bolsista de Graduação e Bolsista de Pós-Graduação.

Tabela 1 – Quadro de Vagas

ÁREA DE ATUAÇÃO DA VAGA	Bolsista de Ensino Médio Técnico
PÚBLICO-ALVO: Discente de curso de Ensino Médio Técnico Integrado em Informática ou Informática para Internet.	Discente matriculado no IFRN em curso de Ensino Médio Técnico Integrado em Informática ou Informática para Internet cursando a partir do 2º ano.
NÚMERO DE VAGAS:	05 (início imediato) 05 (cadastro de reserva - convocação não garantida)
TEMPO DE ATUAÇÃO:	7 meses
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	20h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN - CEP 59015-300 | Fones: (84) 4005-0768 e (84) 4005-0750

LOCAL DE ATUAÇÃO:	CAMPUS CAICÓ
FORMA DE ATUAL:	PRESENCIAL
TURNO:	MATUTINO/VESPERTINO
Conhecimentos necessários	Atividades a serem desenvolvidas
• Linux; • Python ou Java; <u>Conhecimentos desejáveis</u> • Webdesign; • HTML; • JavaScript; • CSS; • Conhecimentos em IA (Desenvolvimento) • Websockets; • API's restfull; • Bancos de dados não-relacionais (SQL). • Ferramentas de design gráfico, como GIMP e INKSCAPE; • Metodologia SCRUM; • Redmine; • Versionamento com Git/Gitlab; • Interpretação de requisitos modelos em UML. • CI/CD • Bancos de dados relacionais (SQL) • Django • Flask • Fast API	• Colaboração com as atividades de desenvolvimento de Software/IA Generativa; • Registro e documentação do desenvolvimento do software; • Participar das atividades de validação e testes Elaborar relatórios periódicos de acordo com a necessidade da pesquisa; • Auxiliar na produção de artigos e manuscritos científicos relacionados ao projeto

Tabela 2 – Quadro de Vagas

ÁREA DE ATUAÇÃO DA VAGA	Bolsista de Graduação
PÚBLICO-ALVO: Discente Graduando em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Automação Industrial, Sistemas para Internet ou Redes de Computadores.	Discente Graduando em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Automação Industrial, Sistemas para Internet ou Redes de Computadores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN - CEP 59015-300 | Fones: (84) 4005-0768 e (84) 4005-0750

NÚMERO DE VAGAS:	05 (início imediato) 05 (cadastro de reserva - convocação não garantida)
TEMPO DE ATUAÇÃO:	7 meses
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	20h
LOCAL DE ATUAL DA BOLSA:	CAMPUS NATAL-CENTRAL
FORMA DE ATUAL:	PRESENCIAL
TURNOS:	VESPERTINO
Conhecimentos necessários	Atividades a serem desenvolvidas
• Linux; • Python; • Integração de sistemas; • Django; • Bancos de dados relacionais (SQL). • Versionamento com Git/Gitlab; • Interpretação de requisitos modelos em UML. <u>Conhecimentos desejáveis</u> • Webdesign; • HTML; • JavaScript; • CSS; • Conhecimentos em IA (Desenvolvimento) • Websockets; • API's restfull; • Bancos de dados não-relacionais (SQL). • Ferramentas de design gráfico, como GIMP e INKSCAPE; • Metodologia SCRUM; • Redmine; • CI/CD	• Colaboração com as atividades de desenvolvimento de Software/IA Generativa; • Registro e documentação do desenvolvimento do software; • Participar das atividades de validação e testes Elaborar relatórios periódicos de acordo com a necessidade da pesquisa; • Auxiliar na produção de artigos e manuscritos científicos relacionados ao projeto

Tabela 3 – Quadro de Vagas

ÁREA DE ATUAÇÃO DA VAGA	Bolsista de Pós-Graduação
PÚBLICO-ALVO: Discente de Mestrado e/ou Doutorado na área de computação ou tecnologia da informação.	Discente matriculado em pós-graduação strictu sensu (mestrado ou doutorado) na área de computação ou tecnologia da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN - CEP 59015-300 | Fones: (84) 4005-0768 e (84) 4005-0750

	informação.
NÚMERO DE VAGAS:	02 (início imediato) 02 (cadastro de reserva - convocação não garantida)
TEMPO DE ATUAÇÃO:	7 meses
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	20h
LOCAL DE ATUAL DA BOLSA:	CAMPUS NATAL-CENTRAL
FORMA DE ATUAL:	PRESENCIAL
TURNO:	VESPERTINO
Conhecimentos necessários	Atividades a serem desenvolvidas
• Linux; • Python; • Experiência em desenvolvimento de software • Interpretação de requisitos e modelos em UML. • Versionamento com Git/Gitlab; • Experiência com levantamento de requisitos de software (Engenharia de Requisitos) Conhecimentos desejáveis • Webdesign; • HTML; • JavaScript; • CSS; • Desenvolvimento de em IA Generativa • Websockets; • API's restfull; • Bancos de dados relacionais (SQL) e não-relacionais (No-SQL). • Metodologia SCRUM; • Redmine; • CI/CD;	• Colaborar com o levantamento de requisitos do sistema/IA generativa; • Conduzir entrevistas técnica de elicitação, análise e revisão de requisitos, com atores envolvidos no desenvolvimento do projeto; • Colaboração com as atividades de desenvolvimento de Software/IA Generativa; • Registro e documentação do desenvolvimento do software; • Participar das atividades de verificação, validação e testes; • Elaborar relatórios periódicos de acordo com a necessidade da pesquisa; Auxiliar na produção de artigos e manuscritos científicos relacionados ao projeto.



3.2. Para o projeto acadêmico “**SOLUÇÃO INOVADORA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA PARA RESPOSTAS AUTOMATIZADAS**” Bolsista de Graduação.

Tabela 4 – Quadro de Vagas

ÁREA DE ATUAÇÃO DA VAGA		Bolsista de Graduação
PÚBLICO-ALVO: Discente Graduando em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Automação Industrial, Sistemas para Internet ou Redes de Computadores.		Discente Graduando em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Automação Industrial, Sistemas para Internet ou Redes de Computadores.
NÚMERO DE VAGAS:		02 (início imediato) 03 (cadastro de reserva - convocação não garantida)
TEMPO DE ATUAÇÃO:		7 meses
CARGA HORÁRIA SEMANAL:		20h
LOCAL DE ATUAL DA BOLSA:		CAMPUS NATAL-CENTRAL
FORMA DE ATUAL:		PRESENCIAL
TURNO:		MATUTINO
Conhecimentos necessários	Atividades a serem desenvolvidas	Meta Relacionada
- Linux; - Python; - Integração de sistemas; - Django; - Bancos de dados relacionais (SQL). - Versionamento com Git/Gitlab; - Interpretação de requisitos modelos em UML. <u>Conhecimentos desejáveis</u> - Webdesign; - HTML; - JavaScript; - CSS; - Conhecimentos em IA (Desenvolvimento) - Websockets; - API's restfull; - Bancos de dados não-	- Colaboração com as atividades de desenvolvimento de Software/IA Generativa; - Registro e documentação do desenvolvimento do software; - Participar das atividades de validação e testes Elaborar relatórios periódicos de acordo com a necessidade da pesquisa; - Auxiliar na produção de artigos e manuscritos científicos	Meta 1: Capturar e analisar as necessidades dos usuários e processos de negócios específicos que serão aprimorados pela IA Generativa. O processo envolve a colaboração direta com as partes interessadas para definir claramente o escopo funcional, os requisitos técnicos e as prioridades do estudo proposto para o MCOM. Meta 2: Estudo da infraestrutura tecnológica necessária para suportar uma solução de IA Generativa, abrangendo a definição de uma arquitetura de referência e mapeamento de fontes de dados essenciais. Meta 3: Proposta de uma infraestrutura tecnológica específica para suportar a solução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN - CEP 59015-300 | Fones: (84) 4005-0768 e (84) 4005-0750

relacionais (SQL). • Ferramentas de design gráfico, como GIMP e INKSCAPE; • Metodologia SCRUM; • Redmine; • CI/CD	relacionados ao projeto	de IA Generativa, viabilizando testes de todos os componentes deste ambiente. Meta 4: Estudo e aprimoramento de um modelo de IA generativa para atender às necessidades da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do MCOM. Inclui desde a pesquisa e a seleção dos modelos matemáticos mais adequados até o treinamento dos modelos com dados relevantes, garantindo a capacidade de fornecer respostas precisas e contextualizadas. Meta 5: Desenvolver uma interface de usuário intuitiva e integrada à solução de IA Generativa, garantindo acessibilidade, eficiência e uma experiência de usuário aprimorada que facilite a coleta de feedback.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas durante o período de **19 de dezembro de 2024 até às 23h59 de 24 de dezembro de 2024**, e deverão ser realizadas através do link <https://ccsl.ifrn.edu.br/inscricao-edital-02-2024/>, mediante envio dos seguintes documentos:

- a) cópia de currículo vitae ou Lattes;
- b) declaração de vínculo;
- c) histórico escolar.

4.3. A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará na desclassificação do(a) candidato(a);

4.4. O(a) candidato(a) deve se informar, **previamente e obrigatoriamente**, se pode ser bolsista de acordo com as regras estipuladas para seu curso;

4.5. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN - CEP 59015-300 | Fones: (84) 4005-0768 e (84) 4005-0750

4.6. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas.

4.7. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://ccsl.ifrn.edu.br/editais/>.

4.8. As inscrições são gratuitas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado no período de **26 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025** e consistirá das seguintes etapas:

- **Análise de Currículo (26 de dezembro de 2024):** análise e classificação, pela comissão de seleção, dos currículos dos candidatos.
- **Divulgação do resultado preliminar com os classificados para as entrevistas (27 de dezembro de 2024):** a divulgação será feita no endereço eletrônico: <https://ccsl.ifrn.edu.br/editais/>
- **Entrevistas (30 a 02 de janeiro de 2024):** as entrevistas dos candidatos com a Comissão de Seleção serão realizadas, através de videoconferências, em horário a ser definido por correio eletrônico (e-mail) enviado pela Comissão aos candidatos.
- **Divulgação dos Resultados (03 de janeiro de 2024):** a divulgação da classificação e resultado final do processo seletivo será feito no endereço eletrônico: <https://ccsl.ifrn.edu.br/editais/>

5.2. A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

(1º) Resultado da nota atribuída pela análise dos currículos dos candidatos, baseado nas experiências e nos conhecimentos necessários e desejáveis para a vaga pleiteada;

(2º) Em caso de empate, o desempate será feito pela etapa opcional da entrevista.

5.3. O Coordenador do Projeto designará a comissão de seleção, que será composta por:

- **Max Miller da Silveira (IFRN): presidente**
- **Moisés Cirilo de Brito Souto (IFRN): membro**
- **John Gessen Xavier Freitas: membro**

6. DO VALOR DA BOLSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN - CEP 59015-300 | Fones: (84) 4005-0768 e (84) 4005-0750

6.1. Para o projeto acadêmico **“IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO DO REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA DE PESCADORES PROFISSIONAIS POR MEIO DE PESQUISA APLICADA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**: Bolsista de Ensino Médio Técnico, Bolsista de Graduação e Bolsista de Pós-Graduação:

Tabela 5 – Quadro de Remuneração

Função	Valor da Bolsa (R\$)
	Bolsa
Bolsista de Ensino Médio Técnico	R\$ 920,00
Bolsista de Graduação	R\$ 1.400,00
Bolsista de Pós-Graduação	R\$ 3.000,00

6.2. Para o projeto acadêmico **“SOLUÇÃO INOVADORA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA PARA RESPOSTAS AUTOMATIZADAS**: Bolsista de Graduação.

Tabela 6 – Quadro de Remuneração

Função	Valor da Bolsa (R\$)
	Bolsa
Bolsista de Graduação	R\$ 1.400,00

7. DA VEDAÇÃO

7.1. Para os fins da Súmula Vinculante n.º 13, fica vedada a inscrição neste edital e/ou a concessão de bolsas a cônjuge, companheiro, qualquer parente em linha reta, ou colateral até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, de servidores do IFRN e de funcionários da FUNCERN, integrantes ou não da equipe do projeto sob análise.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada nos endereços eletrônicos: <https://ccsl.ifrn.edu.br/editais/>

9. DA CONVOCAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN - CEP 59015-300 | Fones: (84) 4005-0768 e (84) 4005-0750

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo, serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação apontados no item 5.2.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. Este processo seletivo terá validade de **12** (doze) meses.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.

11.2. Para informações adicionais, ccsl@ifrn.edu.br.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2024.

Professor Max Miller da Silveira
Coordenador do Projeto 1

Professor Moisés Cirilo de Brito Souto
Coordenador do Projeto 2